



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 82

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.672/2020.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Ângelo Correia de Souza, vigia noturno, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 21 de maio de 2020, sob n.º. 2371/2020, no qual o servidor público municipal Sr. Ângelo Correia de Souza, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Prof.ª Maria Edna Cristal;

**CONSIDERANDO**, Parecer SNJ n.º. 29/2020, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 26 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Ângelo Correia de Souza, vigia noturno, portador do RG n.º. 24.504.669-0, inscrito no CPF sob n.º. 144.347.938-10, no período de 27 de maio de 2020 a 25 de junho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

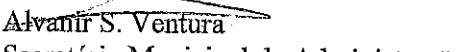
**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 27 de maio de 2020.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.